



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0912/GR/UFFS/2015

**PORTARIA Nº 947/GR/UFFS/2014**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Campus Chapecó, designado pela Portaria nº 794/GR/UFFS/2013, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2013/2015:~~

~~I - Mauro Leandro Menegotto - Siape 1929325~~

~~II - Fernando Grison - Siape 1869102~~

~~III - Marlon Luiz Neves da Silva - Siape 2059308~~

~~IV - Cesar Aparecido da Silva - Siape 1188253~~

~~V - Pedro Augusto Pereira Borges - Siape 1808577~~

~~VI - Leandro Bordin - Siape 1779219~~

~~VII - Guilherme Martinez Mibielli - Siape 1936043~~

~~VIII - Roberto Carlos Pavan - Siape 2023111~~

~~IX - Rosiléa Garcia França - Siape 1838113~~

~~X - Marcelo Dallagnol Alloy - Siape 1779594~~

~~Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Chapecó-SC, 15 de agosto de 2014.~~

~~Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor pro tempore da UFFS, em exercício~~

